



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

**EDIÇÃO N.º 007/2019**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 22 de março de 2019

Portarias n.º 40 à 50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Ricardo Vélez Rodrigues

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do Campus Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do Campus Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa**

**Vista Zona Oeste:** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2019 .....	5
PORTARIA 40/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	5
PORTARIA 41/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	5
PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2019 .....	6
PORTARIA Nº 42/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 43/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 44/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	7
PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019 .....	7
PORTARIA Nº 45/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	7
PORTARIA Nº 46/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	8
PORTARIA Nº 47/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	8
PORTARIA Nº 48/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	8
PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2019 .....	9
PORTARIA Nº 49/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	9
PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2019 .....	9
PORTARIA Nº 50/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	9



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2019

#### **PORTARIA 40/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 374/GR, de 1º de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, Matrícula Siape nº 2108719, da Fiscalização do Contrato nº 05/2018, da Empresa **SEGUROS SURÁ S/A**, CNPJ: **33.065.699/0001-27**, cujo o objeto é a prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para atender aos alunos regularmente matriculados que estejam em processo de estágio do Campus Boa Vista Zona Oeste, designada por meio da Portaria nº 263/DG, 21 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

#### **PORTARIA 41/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 374/GR, de 1º de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo à servidora **Raleide Greisa Nogueira Barata**, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, Matrícula no SIAPE n.º 2202298, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23482.000070.2017-44.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	08h – 12h	7h - 12	7h30 - 12h	7h30 - 12h	7h - 12h	-
Turno vespertino	13h – 17h	13h - 15h30	13h -17h	13h -17h	13h -15h30	-
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

### PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2019

#### PORTARIA Nº 42/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, Matrícula no SIAPE n.º 2295763, como fiscal titular do Contrato n.º 05/2018, **SEGUROS SURA S/A, CNPJ: 33.065.699/0001-27**, referente à contratação dos serviços de seguro contra acidentes pessoais para atender aos alunos regularmente matriculados que estejam em processo de estágio do Campus Boa Vista Zona Oeste., conforme consta no Processo n.º 23482.000067.2017-21.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

#### PORTARIA Nº 43/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **DUMONT CAMELO MELO** para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 18 a 29 de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

março de 2019, em virtude do afastamento do titular, **ENILDE LOPES SATELLES**, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 44/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Local do Campus Boa Vista Zona Oeste, para auxiliar a Comissão responsável pela organização e execução do processo de escolha dos representantes da comunidade acadêmica do IFRR no Conselho Superior (CONSUP), para o biênio 2019-2021, instituída pela Portaria n.º 3/2019/CONSUP, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

- **Elida Maria Rodrigues Bonifácio** - Docente
- **José Gabriel Ribeiro Figueiredo** - TAE
- **Silas da Silva Nascimento** - Discente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**PORTARIA Nº 45/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração na modalidade Subsequente, com prazo de 30 (Trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Fernanda Silva do Casal**
- **Caio Felipe Fonseca do Nascimento**
- **Denison Rafael Pereira da Silva**
- **Elaine Ramires Pinto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Jaiandra da Silva Guimarães
- Raleide Greisa Nogueira Barata
- Tarsis Araújo Magalhães Ramos
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 46/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **JONATAS SILVA LIMA** para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 20 de março a 18 de abril de 2019, em virtude do afastamento do titular, **GESSIGLAY SAMUEL DA SILVA**, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 47/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pelo desfazimento dos bens patrimoniais do Campus Boa Vista Zona, com prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Igor Sales Gomes de Lima
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa
- Jelson de Sousa Oliveira
- Júlio Cezar Dinelly de Oliveira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 48/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 44/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 18/03/2019, que Constituiu a Comissão Local do Campus Boa Vista Zona Oeste, para auxiliar a Comissão responsável pela organização e execução do processo de escolha dos representantes da comunidade acadêmica do IFRR no Conselho Superior (CONSUP), para o biênio 2019-2021, instituída pela Portaria n.º 3/2019/CONSUP, conforme descrição abaixo:

**Onde se lê:**

- Elida Maria Rodrigues Bonifácio - Docente
- José Gabriel Ribeiro Figueiredo - TAE
- Silas da Silva Nascimento - Discente

**Leia-se:**

- Elida Maria Rodrigues Bonifácio - Docente
- José Gabriel Ribeiro Figueiredo - TAE
- Ewerlee Anthoni da Silva Almeida - Discente

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

### **PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2019**

#### **PORTARIA Nº 49/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **JONATAS SILVA LIMA**, Matrícula no SIAPE n.º 2109643, como fiscal técnico substituto do Contrato n.º 06/2018, Empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A, referente à contratação dos serviços de vigilância armada, conforme consta no Processo n.º 23482.000007.2018-99.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

### **PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2019**

#### **PORTARIA Nº 50/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, para responder pela Coordenação de Estágio do Campus Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 18 de março a 14 de setembro de 2019, em virtude do afastamento da titular, **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, por motivo de licença maternidade.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS